



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 66 DE 15 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o Sr. **EDILBERTO LIMA FEITOSA**, servidor, a viajar para Guarantã do Norte no estado do Mato Grosso, no período de 17 a 19 de maio de 2020, a fim de receber material a ser usado no tratamento de paciente de COVID- 19 no Hospital Municipal de Belterra em caráter emergencial.

Art. 2º Autorizar o pagamento de 3 (três) diárias no valor total de R\$ 1.050,00 (hum mil cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea I).

Art.3º Esta portaria entra em vigor em 15/05/2020, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 15 de maio de 2020.

JOCICLELIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao decimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte.